



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

[www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano 2024 | Edição nº 1697

Página 1 de 20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato de Ata .....	2
Extrato de Contrato .....	10
Aviso de Licitação .....	12
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Outros atos administrativos .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	14
Edital de Convocação .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Projetos de leis .....	15
Atas das Sessões .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Outros atos .....	17
Ratificação .....	19
Extrato de Contrato .....	20

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

### Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

**Valdir Luiz Sartor**

Vice-Prefeito

**Reginaldo Macário**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**Jaqueline Fachiano Lacerda**

Secretário Municipal de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Valdenir Aparecido Duarte**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS

Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato de Ata

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

## PROCESSO Nº 37/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE** e as empresas **VANESSA V. A. DA SILVA**

**LTDA- ME; TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME e FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

**OBJETO:** O objeto desta ata é o registro de preço para O FORNECIMENTO DE FERRAGENS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações, quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: <b>VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME</b>						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit	Valor Total
01	VIGA G. EM AÇO CHAPA 12. COM 100MM DE LARGURA. 40 MM DE ALTURA R DOBRA DE NO MÍNIMO 15MM, ESPESSURA DA CHAPA 3,0MM, COM 6 M DE COMPRIMENTO	PRÓPRIA	180	Unid	189,99	34.198,20
06	CANTONEIRA EM AÇO ¾, CHAPA 14	PRÓPRIA	8	Unid.	50,20	401,60
<b>Valor Total R\$</b>						<b>34.599,80</b>
Empresa: <b>TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME</b>						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
02	VIGA G. EM AÇO CHAPA 12. COM 120MM DE LARGURA. 40 MM DE ALTURA R DOBRA DE NO MÍNIMO 15MM_ ESPESSURA DA CHAPA	SOUFER	45	Unid.	222,00	9.990,00
03	PERFIL U EM AÇO 68MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	12	Unid.	88,00	1.056,00
04	PERFIL U EM AÇO ENRIJECIDO 75MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	40	Unid.	123,00	4.920,00
05	PERFIL U EM AÇO 75MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	20	Unid.	110,00	2.200,00
10	VIGA PERFIL I DE FERRO, COM 4 POLEGADAS POR 6M DE COMPRIMENTO	ARCELOR	10	Unid.	810,00	8.100,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>26.266,00</b>
Empresa: <b>FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b>						

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
07	TUBO METALICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR ¾ DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,25MM DE ESPESSURA	AAOFER	10	Unid.	74,00	740,00
08	TUBO METÁLICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 1" DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA	AAOFER	8	Unid.	110,00	880,00
09	TUBO METÁLICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 1/4 DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA	AAOFER	8	Unid.	148,00	1.184,00
11	VERGALHAO ¾ DE 20MM, NERVURADO COM 12M DE COMPRIMENTO	AAOFER	60	Unid.	185,00	11.100,00
12	VERGALHÃO NERVURADO DE 4,2MM X 12M DE COMPRIMENTO	AAOFER	60	Unid.	11,00	660,00
13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2,5 POLEGADAS (60,00MM DIÂMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	AAOFER	375	Unid.	313,95	117.731,25
14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2,5 POLEGADAS (60,00MM DIÂMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	AAOFER	125	Unid.	313,95	39.243,75
<b>Valor Total R\$</b>						<b>171.539,00</b>
<b>Valor Total Geral R\$</b>						<b>232.404,80</b>

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de 28/03/2024 e publicação do extrato vigorará por 12 meses.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul,

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 92/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e as empresas **B. A. MARQUES LTDA - ME** e **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**,

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de 800 Cestas Básicas e 800 Kits de Limpeza e Higiênico para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os lotes, especificações e quantias e valores abaixo relacionadas:

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços

no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

<b>Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME</b>				
<b>Lote</b>	<b>Especificação das Mercadorias</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
1	CESTA BÁSICA, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica. Contendo: 01 pct de 05 kg Açúcar, 03 pct de 5 kg de arroz, 02 pct de biscoito cream cracker, 01 und de chá mate, 01 pct de 01 kg de farinha de mandioca, 02 pct de 01 kg de feijão, 02 pct de macarrão, 02 und de sache de massa de tomate, 02 pct de leite em pó, 02 un. de óleo vegetal, 01 pct de 01kg de sal, 02 und de salsichão.	600 Cestas	<b>198,70</b>	<b>119.220,00</b>
3	CESTA BÁSICA, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica. Contendo: 01 pct de 05 kg Açúcar, 03 pct. de 5 kg de arroz, 02 pct de biscoito cream cracker, 01 und de chá mate, 01 pct de 01 kg de farinha de mandioca, 02 pct de 01 kg de feijão, 02 pct de macarrão, 02 und de sache de massa de tomate, 02 pct de leite em pó, 02 un. de óleo vegetal, 01 pct de 01kg de sal, 02 und de salsichão.	200 Cestas	<b>198,70</b>	<b>39.740,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>				<b>158.960,00</b>
<b>EMPRESA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP</b>				
<b>Lote</b>	<b>Especificação das Mercadorias</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
2	KIT DE MATERIAL DE LIMPEZA, embalados em fardos transparente resistentes. Contendo: 01 litro de Água sanitária, 04 und de sabonete, 01 pct contendo 05 und de sabão em pedra, 01 pct contendo 04 rolos de papel higiênico, 01 pct. contendo de 800 g a 1 kg de sabão em pó.	800 Kits	<b>47,00</b>	<b>37.600,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>				<b>37.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>196.560,00</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Deodápolis - MS, 24 de julho de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; AGÊNCIA MUNICIPAL**

**DE HABITAÇÃO e GABINETE DO PREFEITO** e as empresas **ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA; ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA; SUPERAR EIRELI EPP e GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.**

**OBJETO** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para futura aquisição futura de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Habitação e Gabinete do Prefeito, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

<b>Empresa: ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Aparelhos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca Fabric</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
02	AR CONDICIONADO 24000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO: 110/ 220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES	15	TCL	3.600,00	54.000,00
07	AR CONDICIONADO 24000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	04	TCL	3.600,00	14.400,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>68.400,00</b>
<b>Empresa: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Aparelhos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca Fabric</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>

04	AR CONDICIONADO 30000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	23	AGRATTO	4.516,50	103.879,50
05	AR CONDICIONADO 12000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU TENSÃO: 127/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ FILTRO, GARANTIA MINIMA 12 MESES.	12	AGRATTO	1.834,00	22.008,00
08	AR CONDICIONADO 12 000 BTUS, SPLIT, INVERTER C/ CONT.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC. REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	11	AGRATTO	1.720,00	18.920,00

09	AR CONDICIONADO 30000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC. REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTUS, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	7	AGRATTO	4.516,50	31.615,50
<b>Valor Total R\$</b>					<b>176.423,00</b>
<b>Empresa: SUPERAR EIRELI EPP</b>					
Item	Especificação dos Aparelhos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
06	AR CONDICIONADO 18000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC. REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOTO/DISPLAY DIGITAL/ TIMER/SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	9	TCL	2.726,85	24.541,65
<b>Valor Total R\$</b>					<b>24.541,65</b>
<b>Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI</b>					
Item	Especificação dos Aparelhos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
01	AR CONDICIONADO 18000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO: 110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/ TIMER/SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	30	AGRATTO	2.733,12	81.993,60

3	AR CONDICIONADO 12 000 BTUS, SPLIT, INVERTER C/ CONT.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC. REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	34	AGRATTO	1.706,45	58.019,30
<b>Valor Total R\$</b>					<b>140.012,90</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>409.377,55</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 90/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023**

**PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; e AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e as empresas DREIDSON ADRIANO GADDA DOS SANTOS LTDA-ME; RAMON SANTOS DA SILVA-ME.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Serviços de Instalação e Manutenção de Calhas, Rufos, Pingadeiras e Condutores para atendimento das Secretarias Municipal de Educação, Esporte, A. Social, Saúde e Habitação.**conforme as especificações e quantias e preços abaixo relacionadas:

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

<b>Empresa: DREIDSON ADRIANO GADDA DOS SANTOS LTDA-ME</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Serviços</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
01	SERVIÇO DE CORREÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM CALHA COCHO, CONDUTOR, PINGADEIRA E/ OU CUMEEIRA. SENDO INCLUSO A REALIZAÇÃO DE RISCAGEM, TRAVAÇÃO E VEDAÇÃO EM ALVENARIA COM O MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA	940	26,50	24.910,00

02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA COCHO DE 70 CM COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA DE 0,43MM, COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL UTILIZADO. UTILIZANDO COLA PU 40 FORNECIDO PELA CONTRATADA.	360	50,00	18.000,00
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA COCHO DE 85 CM COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA DE 0,43MM, COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL UTILIZADO. UTILIZANDO COLA PU 40 FORNECIDO PELA CONTRATADA.	20	65,00	1.300,00
07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA 30 CM DE LARGURA CHAPA GALVANIZADA 0.43MM ESPESSURA COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PELA CONTRATADA.	180	33,00	5.940,00
09	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA TIPO C 60 CM DE LARGURA, COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA DE 0,43MM, COLA PU 40, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS.	20	45,00	900,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RUFO COM PINGADEIRA 45 CM DE LARGURA, COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA DE 0,43MM, COLA PU 40, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS.	60	35,00	2.100,00
<b>Valor Total R\$</b>				<b>53.150,00</b>
<b>Empresa: RAMON SANTOS DA SILVA-ME</b>				
Item	Especificação dos Serviços	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA COCHO DE 75 CM COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA DE 0,43MM, COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL UTILIZADO. UTILIZANDO COLA PU 40 FORNECIDO PELA CONTRATADA.	215	54,00	11.610,00

05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDUTOR NO CORTE 45 CM DE LARGURA, COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA DE 0,43MM, COLA PU 40, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS.	140	34,00	4.760,00
06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONTRUFO NO CORTE DE 22 CM DE LARGURA, COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA DE 0,43MM, COLA PU 40, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS.	60	29,40	1.764,00
08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA 35 CM DE LARGURA CHAPA GALVANIZADA 0.43MM ESPESSURA COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PELA CONTRATADA.	500	32,50	16.250,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RUFO DE CORTE 30 CM DE LARGURA, COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA DE 0,43MM, COLA PU 40, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS.	180	34,80	6.264,00
<b>Valor Total R\$</b>				<b>40.648,00</b>
<b>Valor Total Geral R\$</b>				<b>93.798,00</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Deodápolis - MS, 25 de julho de 2023.

### Extrato de Contrato

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2024

#### DISPENSA ELETRONICA 10/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.**

**DO VALOR** O valor total da contratação é de **R\$ 2.661,09 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 26 de dezembro de 2024, contados a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 07.000 - Fundo de Defesa do Consumidor, 07.013 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção das Atividades Inerentes do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente

contrato, fica obrigada a reparar o dano, pelo [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#) e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado** - Pela Contratante e **Alessandra de Ângelo Mendonça** - Pela contratada.

Deodápolis - MS 26 de junho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2024**

**DISPENSA ELETRONICA 10/2024**

**PARTES: O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.**

**DO VALOR** O valor total da contratação é de **R\$ 1.778,60 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:**O prazo de vigência da contratação será até 26 de dezembro de 2024, contados a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 07.000 - Fundo de Defesa do Consumidor, 07.013 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção das Atividades Inerentes do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pelo [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#) e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado** - Pela Contratante e **Guilherme Duarte de Amorim** - Pela contratada.

Deodápolis - MS 26 de junho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2024**

**DISPENSA ELETRONICA 10/2024**

**PARTES: O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.**

**DO VALOR** O valor total da contratação é de **R\$ 7.965,54 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

**DA VIGÊNCIA:**O prazo de vigência da contratação será até 26 de dezembro de 2024, contados a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 07.000 - Fundo de Defesa do Consumidor, 07.013 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção das Atividades Inerentes do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pelo [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#) e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado** - Pela Contratante e **Lindalva Martins dos Santos** - Pela contratada.

Deodápolis – MS 26 de junho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024****PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2024****DISPENSA ELETRONICA 10/2024**

**PARTES: O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a VANESSA V. A. DA SILVA LTDA.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.**

**DO VALOR** O valor total da contratação é de **R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 26 de dezembro de 2024, contados a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 07.000 - Fundo de Defesa do Consumidor, 07.013 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção das Atividades Inerentes do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pelo [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#) e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado** - Pela Contratante e **Vanessa Vieira Andrade da Silva** - Pela contratada.

Deodápolis – MS 26 de junho de 2024.

**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024****PROCESSO Nº 112/2024**

**O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS**, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 10/7/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas: 25/7/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 25/7/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) portal [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do

Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 9 de julho de 2024.

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**  
Secretaria Municipal de Administração

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### **PORTARIA Nº248/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

*“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do Município de Deodápolis e dá outras providências”.*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 006/2017 (Estatuto do Servidor Público), LC 012/2023 que Dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório. e,

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 012/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Servidores do Município de Deodápolis-MS.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

#### **MEMBROS FIXOS**

AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR	Presidente
ERIKA YURI KAWAKITA	Membro
DIORGIA FERNANDA BISPO	Membro

#### **SUPLENTES**

LUCIANA LISSONE DA SILVA
SUELI RIBEIRO CAMPOS
JAQUELINE FACHIANO LACERDA

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todas as avaliações.

**Art. 4º** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº 349/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 09 de Julho de 2024.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

Notificação nº 005/2024/SEMUS Deodápolis/MS, 09 de Julho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: **A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Quinta e Sétima do **Contrato nº 27/2024**, combinada com a Cláusula Décima Terceira 13.2 A- (Advertência por escrito), daqui por diante denominada simplesmente notificante, por intermédio do fiscal de contrato;

NOTIFICADA: Empresa **GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.587.313/0001-63, com Sede à Rua Nelson Martins, nº 1171, Centro, na cidade de Palhoça/SC, CEP 79.130-000, neste ato representada pela **Srª Marina Mendes Gertrudes**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 5499785 SSP/SC e CPF nº 067.708.259-80, residente na Rua General Vieira da Rosa nº 500, Centro, CEP 88020420, na cidade de Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA e simplesmente notificada**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pelo **Departamento de Compras, a Srª Marcia Oliveira**, que por parte do **Fiscal de Contrato**, ao final assina, **a Notificada não está cumprindo** conforme acordado com o **Contrato nº 27/2024, do Processo Licitatório nº 128/2023, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 6/2023** na cidade de Deodápolis/MS, **homologado em 08/02/2024 e com o Contrato vigente desde 12/03/2024**.

**Obs.: A empresa deixou de cumprir com o Contrato**, deixando de fornecer e enviar dentro do prazo da entrega (até 30 dias para equipamentos nacionais e até 90 dias para equipamentos importados) os itens mencionados na **Solicitação de Fornecimento nº 299/2024 datada e enviada no dia 05/04/2024, para o e-mail: [licitação.gtx@gmail.com](mailto:licitação.gtx@gmail.com) através do e-mail: [comprasdeodapolis.saude@outlook.com](mailto:comprasdeodapolis.saude@outlook.com)**.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer **imediatamente, no prazo de 5(cinco) dias úteis os itens (materiais de laboratório de análise Clínica**, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais**.

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, **para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

**JONAS LEONARDO DA SILVA**

**Fiscal de Contrato**

**CPF nº 011.770.841-04**

**Atos de Pessoal**

**Editais de Convocação**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022****EDITAL Nº 09/2024**

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jaqueline Fachiano Lacerda**, Secretária de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação dos candidatos a seguir elencados para inspeção médica (exame admissional), observado o disposto a seguir:

O não comparecimento na data e no horário determinados na presente convocação implicará na exclusão automática do certame, em caráter definitivo.

Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá

encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Gestão Administrativa e/ou Financeira, fundamentando e comprovando suas razões, sob pena de não poder fazê-lo posteriormente.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço: protocolo@deodapolis.ms.gov.br, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgarem necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

Os candidatos deverão comparecer ao local munidos do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Local: Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS; Rua Padre Amadeu Amadori, s/n.

1.2 Data e Horário: dia 11 de julho de 2024, às 13h.

Os candidatos serão avaliados conforme ordem de chegada.

**ANEXO I**

<b>Fiscal de Vigilância Sanitária</b>	
218149	VANESSA ISHIBA

**ANEXO II**

<b>Prof. Artes Ensino Fund./Infantil</b>	
226785	ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA

**ANEXO III**

<b>Professor Ensino Fundamental</b>	
226761	MAGNA SANT'ANA DE MORAES
218650	JOICE FAGUNDES DOS SANTOS
220636	THAIS APARECIDA DUARTE ELIAS

Deodápolis, 09 de julho de 2024.

**Valdir Luiz Sartor**

Prefeito Municipal

**Jaqueline Fachiano Lacerda**

Sec. De Gestão Adm. e Financeira

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Projetos de leis**

**LEI MUNICIPAL Nº 873, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

*“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NO PORTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e, nos termos do § 3º do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica a Administração Pública Municipal obrigada a realizar divulgação, em seus principais portais eletrônicos, bem como nas dependências físicas das repartições públicas municipais, telefones, e-mails, sites,

endereços e outros canais que possam facilitar a qualquer munícipe denunciar ocorrência de violência de qualquer natureza praticada contra a mulher, no âmbito do município de Deodápolis.

Art. 2º. Na página eletrônica ou banners destinados à informação dos canais de denúncia, deverão constar, no mínimo, os canais Disque 180, Disque 100, Polícia Militar, Polícia Civil, Plantão Social do CREAS e demais canais que porventura forem ofertados.

Parágrafo Único. Além do número de telefone, deverá, se o caso, constar o endereço físico do órgão, bem como, em havendo, endereço eletrônico para contato (site, e-mail, rede social, etc.).

Art. 3º. A divulgação será feita por prazo indeterminado.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Flávio Henrique Patrício Barreto

Vereador Autor do Projeto

### **LEI MUNICIPAL Nº 874, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

*“DISPÕE SOBRE O USO DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS EM VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e, nos termos do § 3º do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta lei determinada o uso da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS - nas mensagens de propaganda de programas, atos, obras, serviços e campanhas educativas e informativas e de outras publicidades da Administração Direta e Indireta do Município de Deodápolis, veiculadas em televisão e em redes sociais, com a finalidade de torná-las acessíveis aos portadores de deficiência auditiva.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, fica entendida como Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS - a conceituação pertinente disposta na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Flávio Henrique Patrício Barreto

Vereador Autor do Projeto

### **Atas das Sessões**

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2024.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de

Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências, foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 013 de 05 de julho de 2024 do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 020 de 02 de julho de 2024 do Ver. Flávio H.P. Barreto que: 'Institui a semana municipal da agricultura familiar no município de Deodápolis'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 021 de 02 de julho de 2024 Ver. Flávio H. P. Barreto que: 'Dispõe sobre a criação do programa banco municipal de materiais ortopédicos no município de Deodápolis'. Foi lido o Requerimento nº 024/2024 do Ver. Flávio H. P. Barreto que envia expediente à Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações referente às despesas empenhadas, bem como liquidadas com publicidades do Órgão Público Municipal, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Foi lido o Requerimento nº 025/2024 do Ver. Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal e à Diretora do Departamento de Trânsito para que informe a esta Casa Legislativa: 1- Quais medidas foram adotadas no sentido de dar cumprimento ao disposto no art. 7º parágrafo 4º da Lei Complementar 009/2022; 2- Se há projeto ou planejamento, informando datas para construir, identificar e sinalizar os pontos de taxi na sede e nos distritos. Foi lido o Requerimento nº 026/2024 do Ver. Manoel da Paz Santos que envia expediente à Secretária de Assistência Social com cópia ao Prefeito Municipal, para que informe a este Poder Legislativo: a)- Se existe e quais são os programas sociais que são mantidos com recursos próprios do município; b)- Em existindo, informar qual o valor dos investimentos, público alvo, e quantidade de pessoas atendidas. Encerrando a Leitura das Proposições e não havendo nenhum Vereador inscrito para fazer uso da PALAVRA NA TRIBUNA o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 013 de 05/07/24 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 020 de 02/07/24. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 021 de 02/07/24. COLOCOU EM DISCUSSÃO o Requerimento nº 024/2024. Discutiu a matéria seu autor o Ver. Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação sendo o Requerimento APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão o Requerimento nº 025/2024. Discutiu a matéria seu autor o Ver. Manoel da P. Santos e o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação sendo o Requerimento APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão o Requerimento nº 026/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Manoel da P. Santos e os Vereadores Flávio H. P. Barreto e Carlos de L. N. Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento APROVADO POR UNANIMIDADE. Encerrando as Votações o Presidente passou PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Manoel da P. Santos, Edmilson P. de Souza, Flávio H. P. Barreto, Paulo de Figueiredo e Francisco E. de Oliveira. Encerrando a Sessão o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

## Licitações e Contratos

## Outros atos

### **PORTARIA Nº 027 - DE 09 DE JULHO DE 2024**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2024 referente à Prestação de Serviços especializados de Sonorização, serviços Gerais de Manutenção de Equipamentos de Som, e pelas Gravações das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis-MS, o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10 de

fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de julho de 2024.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**

**PORTARIA Nº 028 - DE 09 DE JULHO DE 2024**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2024 referente à Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças ao Veículo Ford Ecosport 2.0, Placas HTO-2859 de Propriedade da Câmara Municipal, o servidor Diomar Ribeiro Pedroso, lotado no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de julho de 2024.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**

**PORTARIA Nº 031 - DE 09 DE JULHO DE 2024**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2024 referente à Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com gás e sem gás em embalagens de 500ml., o servidor Diomar Ribeiro Pedroso, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de julho de 2024.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**

**PORTARIA Nº 030 - DE 09 DE JULHO DE 2024**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2024 referente à Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31 de dezembro, para atendimento das necessidades de deslocamento dos servidores e vereadores desta Casa de Leis a serviço ou para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, ou de seus municípios o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de julho de 2024.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**

**Câmara Municipal de Deodápolis/MS****PORTARIA Nº 029 - DE 09 DE JULHO DE 2024**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2024 referente à Contratação de Empresa para instalação de Peças e Manutenção do Veículo Ford Ecosport 2.0 ano 2012/2013, Placas Hto-2859 de Propriedade da Câmara Municipal o servidor Diomar Ribeiro Pedrosa, lotado no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de julho de 2024.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES****Presidente****Câmara Municipal de Deodápolis/MS****PORTARIA Nº 026 - DE 09 DE Julho DE 2024**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2024 referente à Prestação de Serviços especializados para publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis/MS de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site ([www.camaradeodapolis.ms.gov.br](http://www.camaradeodapolis.ms.gov.br)) e em site particular de grande circulação local, on-line, via internet, de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de cada mês, da abertura ao encerramento, independentemente do número de sessões e da sua duração, com divulgação do link no site da Câmara de Vereadores de Deodápolis/MS, bem como, no Canal do Facebook e outras mídias digitais que forem definidas, o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de julho de 2024.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES****Presidente****Câmara Municipal de Deodápolis/MS****Ratificação****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024****Processo Licitatório Nº 032/2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

**1** - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

**2 - RATIFICO**, a *Contratação de empresa para o desenvolvimento e manutenção do portal web institucional da Câmara Municipal de Deodápolis para os seguintes serviços:*

1. Desenvolvimento e manutenção do portal web institucional, incluindo gerenciamento de aplicações e módulos institucionais com gerenciamento de servidor dedicado, banco de dados e certificado digital.

2. Locação de software via web para inserção de leis, decretos, indicações, requerimentos, projetos de leis, atas,

- pautas, moções e outros documentos, integrando o site e a página dos vereadores, e dos seus trabalhos realizados.
3. Manutenção e gerenciamento da aplicação e-prevenção, incluindo hospedagem e manutenção do servidor.
  4. Manutenção e gerenciamento do servidor de e-mails institucionais.
  5. Sistema para publicação do Diário Oficial do Legislativo., **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

**Empresa Vencedora:** Ação e comunicação Ltda., com sede na Av. Afonso Pena, n,5723, Sala 1807, Santa Fé, Campo Grande - MS, CNPJ 24.332.72710001- 34.

**Valor Total:** R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

**Prazo:** 06 (seis) meses.

**Condições de Pagamento:** Pagamento parcelado, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia e informação - PJ

Deodápolis - MS, 08 de julho de 2024.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal

### Extrato de Contrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E AÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** A contratação de empresa para o desenvolvimento e manutenção do portal web institucional da Câmara Municipal de Deodápolis para os seguintes serviços:

1. Desenvolvimento e manutenção do portal web institucional, incluindo gerenciamento de aplicações e módulos institucionais com gerenciamento de servidor dedicado, banco de dados e certificado digital.
2. Locação de software via web para inserção de leis, decretos, indicações, requerimentos, projetos de leis, atas, pautas, moções e outros documentos, integrando o site e a página dos vereadores, e dos seus trabalhos realizados.
3. Manutenção e gerenciamento da aplicação e-prevenção, incluindo hospedagem e manutenção do servidor.
4. Manutenção e gerenciamento do servidor de e-mails institucionais.
5. Sistema para publicação do Diário Oficial do Legislativo

**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de **06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.**

**DO VALOR:** O valor contratual global ora pactuado é de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais) a serem pagos em seis parcelas iguais e consecutivas no importe de R\$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), valores estes que serão pagos mediante a emissão de Nota Fiscal de serviço.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

**01.001** - Câmara Municipal de Deodápolis

**031** - Ação Legislativa,

**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,

**2052** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia e informação - PJ.

**DATA:** 09/07/2024

**ASSINAM:** GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E FLÁVIA PERBONI SORGATO - CONTRATADA.